



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N° 164/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 053/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 053/2024, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos (kit combate à dengue, bota, squeeze, pipeta), destinados aos agentes de endemias, pela necessidade de fornecer materiais e equipamentos adequados aos agentes de endemias do Município de Iporã-PR, visando o combate efetivo à dengue e a proteção da saúde da população, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA	R\$6.410,00
35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	R\$3.251,80

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 30 de setembro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3122 Página 114 Ano: XIII

Data: 01/10/2024

Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – Centro – CEP 87560-000 – Fone PABX (44) 3652-8100

CNPJ 75.738.484/0001-70 – IPORÃ – PARANÁ.

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 210/2024.
 Contratante: Município de Iporã-PR.
 Contratado: LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA
 Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos (kit combate à dengue, bota, squeeze, pipeta), destinados aos agentes de endemias
Valor Total: R\$6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais).
Vigência: 30/09/2024 a 30/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo n.º 111/2024, Pregão Eletrônico n.º 053/2024.

Iporã-PR, 30 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F895AAD1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 211/2024.
 Contratante: Município de Iporã-PR.
 Contratado: 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO
 Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos (kit combate à dengue, bota, squeeze, pipeta), destinados aos agentes de endemias
Valor Total: R\$3.251,80 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Vigência: 30/09/2024 a 30/09/2025
Fundamentação: Processo Administrativo n.º 111/2024, Pregão Eletrônico n.º 053/2024.

Iporã-PR, 30 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:95D07F50

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 164/2024****HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024-
PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 053/2024, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos (kit combate à dengue, bota, squeeze, pipeta), destinados aos agentes de endemias, pela necessidade de fornecer materiais e equipamentos adequados aos agentes de endemias do Município de Iporã-PR, visando o combate efetivo à dengue e a proteção da saúde da população, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA	R\$6.410,00
35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	R\$3.251,80

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 30 de setembro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DD9B118D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERV MUN
IRATI-CAPSIRATI
RESOLUÇÃO Nº 2/2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$10.000,00.**

CAIXA APOSENTADORIA SERVIDORES IRATI
Exercício: 2024
Resolução nº 2/2024 de 01/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$10.000,00.

A superintendente do CAPSIRATI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5082/2023 de 02/01/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Seguridade Social do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	CAPSIRATI		
02.001.00.000.0000.0.000.	CAPSIRATI		
02.001.09.272.0901.2.072.24	ENCARGOS PREV ADMINISTRAÇÃO 01001	R	\$
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
Total Suplementação:			R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	CAPSIRATI		
02.001.00.000.0000.0.000.	CAPSIRATI		
02.001.09.272.0901.2.071.3	ENC PREVIDENCIARIOS ADMINISTRAÇÃO 01001		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
Total Redução:			R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRATI, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2024.

ROZENILDA ROMANIW BARBARA	JEAN LUCCA MENON
Superintendente	Contador

Publicado por:
 Jean Lucca Menon
Código Identificador:FCA81E3A

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 522/2024****DECRETO Nº 522/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018 e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA: